



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2493/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997**

**EMENTA:** Aprova o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior - Campus de Altamira.

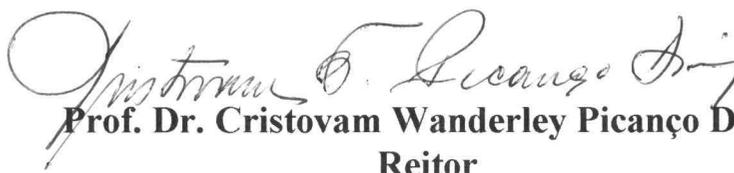
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 013/97) e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 73/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior - Campus de Altamira, de interesse do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação do Centro de Educação, com o objetivo de propiciar aos profissionais que atuam na área de educação, bases teórico-práticas para uma atuação docente mais consistente e adequada à realidade educacional amazônica, tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução, e com os autos do processo nº 032.260/95-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2493/97 - CONSEP**

**1 TÍTULO:** “Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior - Campus de Altamira

**2 UNIDADE RESPONSÁVEL:** Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.

**3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21.10.96 a 08.05.97

**4 COORDENAÇÃO:** Prof<sup>ª</sup>. Ilda Estela Amaral de Oliveira

**5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:** Propiciar aos profissionais que atuam na área de educação, bases teórico-práticas para uma atuação docente mais consistente e adequada à realidade educacional amazônica; possibilitar o conhecimento e a análise crítica da educação nacional e loco-regional no contexto sócio-econômico-político e cultural e ainda, possibilitar as bases teórico-metodológicas para o exercício da docência no ensino superior articuladas á produção do conhecimento que se desenvolve através da relação pesquisa científica/prática docente.

**6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Foram oferecidas 30 vagas para uma clientela de graduados, com atuação em docência, com experiência de dois anos. Dentre os critérios de seleção, foram adotadas entrevistas e análise de “Curriculum vitae”, além de pré-proposta de trabalho.

**7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:** Será fornecido o certificado de especialista somente aos que obtiverem freqüência mínima de 85% e o conceito final igual ou superior a BOM, além da apresentação da monografia.

**8 FINANCIAMENTO:** CAPES

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**